



**CLIPPING INTERNET**  
**30/07/2021 ATÉ 30/07/2021**



# INDÍCE

---

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	1
	1.2 BLOG CELSO ALMEIDA.....	2
	1.3 BLOG JORGE ARAGÃO.....	3
	1.4 BLOG LUÍS PABLO.....	4
	1.5 BLOG ME INFORMO.....	5
	1.6 BLOG MINUTO BARRA.....	6
	1.7 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7
2	DESEMBARGADOR	
	2.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	8
3	EVENTOS	
	3.1 BLOG DO MELQUIADES GOMES.....	9
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	10
5	PRESIDÊNCIA	
	5.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	11

## Rompendo o casulo

O presidente do Tribunal Marítimo, vice-almirante Wilson Pereira de Lima Filho, proferiu na manhã desta quinta-feira (29 de junho), no auditório da EMAP (Empresa Maranhense de Administração Portuária), no porto do Itaqui, uma palestra, verdadeira aula, não só sobre o próprio TM, sua competência, estrutura e a tramitação dos processos, como sobre a segurança da (e na) navegação.

A presença em São Luís do presidente Wilson Lima Filho tem significado extraordinário, no mínimo por dois motivos relevantíssimos.

Um, de natureza mais simbólica, é por ser portador de cópia dos autos do processo que tramitou naquela Corte sobre o Maria Celeste, navio que, em 1954, incendiou-se em frente ao viaduto que separa, na praça Pedro II, a Capitania dos Portos do Palácio dos Leões.

O mérito é do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, que convenceu o presidente do TM a vir a São Luís para fazer a entrega dos autos, em solenidade no Tribunal de Justiça, e não no Tribunal Marítimo, como propusera seu presidente.

Tal ato, porém, além de simbólico, traz para São Luís um documento histórico que, com certeza, saciará a curiosidade de estudiosos e pesquisadores que gostariam de conhecer os detalhes desse tenebroso acidente, verdadeira explosão, que meus olhos de menino viram, com bolas de fogo sendo lançadas do convés do navio (seriam tonéis de combustíveis).

O outro motivo é que, tal como o ato antes mencionado, o presidente do TM brindou aos que foram ouvi-lo na EMAP o testemunho de alguém que, no exercício do cargo de presidente do Tribunal Marítimo, tem contribuído de maneira inovadora na divulgação da existência daquele que o palestrante, no início, chamou de ilustre desconhecido: o Tribunal Marítimo.

Quando, portanto, o presidente dessa Corte especializada se dispõe a sair mundo afora, como ele o tem feito, falando sobre o Tribunal Marítimo, há que se louvar essa conduta, porque contribui para romper aquilo que o ilustre Almirante também destacou em sua aula: o desinteresse pelo Direito Marítimo, criticando mesmo o fato de não ser matéria obrigatória nos cursos de Direito, mas, nas que oferecem a disciplina, eletiva.

Essa conduta, destacada pela Dra. Carmem Pimenta, pós-graduada em Direito Marítimo e Portuário pela UNISANTOS, presente no auditório, tem contribuído para que a sociedade passe não só a saber da existência daquele ilustre desconhecido, mas a conhecê-lo de forma transparente. Não só nessa atividade propagadora, mas nos investimentos inovadores que têm feito à frente da Corte, no que se refere à modernização da tramitação processual, mas na disponibilização de informação sobre os autos processuais ali existentes, bem como de outras informações de interesse dos advogados, das partes, acadêmicos, estudiosos e pesquisadores.

Relevante, também, em sua exposição, foi o destaque à segurança, ressaltando que, como presidente, palestras

como aquelas não são só propagação da existência do TM, mas prevenção, no sentido de estimular nas pessoas o sendo de responsabilidade quanto aos cuidados que todos devem ter nas atividades do setor.

Por dever de justiça, sem demérito da contribuição inegável que o Almirante tem dado com sua conduta na presidência do Tribunal Marítimo, fiz questão de ressaltar que pelo rompimento desse casulo tem-se um dever de gratidão para com a Dra. Eliane Ocatviano Martins, Osvaldo Agripino de Castro Júnior e Matusalém Pimenta, que tomaram a iniciativa, em seminários, cursos e eventos de toda natureza, disseminar o estudo e a importância do Direito Marítimo, produzindo também uma literatura farta, ampla e especializada sobre os temas voltados para a atividade marítima, da navegação, portuária e aduaneira.

De parabéns, portanto, o presidente do TJ do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, pela iniciativa do convite, e ao presidente do TM, almirante Wilson Pereira de Lima Filho, pelo que tem feito não só na apresentação do já não tão desconhecido, mas sempre ilustre e produtivo Tribunal Marítimo, mas na sua modernização e transparência, assim contribuindo, também, para demonstrar a importância do Direito Marítimo, especialmente considerando a excepcionalidade da costa brasileira, a riqueza do País, a grandeza de seus portos, a extensão e navegabilidade de sua rede hidrográfica, do que são exemplos a Amazônia Azul, o complexo portuário da Baía de São Marcos, o rio Amazonas e, por fim, o volume das mercadorias que são transportadas do e para o Brasil pela via marítima.

Carlos Nina

carlos.nina@yahoo.com.br

## **TJ-MA manda Operação Laços de Família para TRF-1**

As investigações sobre supostos crimes de fraude em procedimento licitatório, peculato e organização criminosa que resultaram na Operação Laços de Família, deflagrada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas) no mês passado, serão encaminhadas para o TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região.

A decisão foi tomada nesta quinta-feira (29) pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, em julgamento de habeas corpus impetrado pela defesa do empresário Tiago Val Quintan Pinto Frazão.

Os desembargadores acolheram o entendimento sustentado pelo advogado Alex Ferreira Borralho, que também defende outros dez investigados, de que a Justiça estadual é incompetente para conhecimento e processamento de eventual ação penal para julgar o caso, e de que houve irregularidade procedimental nas investigações realizadas pelo Gaeco.

Com a decisão, o TRF-1 terá de ser pronunciar sobre a validade das investigações feitas na esfera estadual.

“A investigação ensejadora da ‘Operação Laços de Família’ envolve verbas federais, passando a apuração administrativa a ser de interesse da Justiça Federal, ficando clara a existência de interesse da União. O que os desembargadores reconheceram foi a aplicabilidade do contido no artigo 109, inciso IV, da Carta Republicana Federal”, defendeu Borralho.

Deflagrada com auxílio da Seccor (Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção), da Polícia Civil do Maranhão, a Operação Laços de Família teve como principal alvo o ex-prefeito de Miranda do Norte, Júnior Lourenço (PL), atualmente deputado federal, que também teve habeas corpus concedido pela 2ª Câmara Criminal do TJ-MA, na mesma sessão.

Segundo o Ministério Público do Maranhão, as investigações foram iniciadas a partir de denúncia do TCU (Tribunal de Contas da União). No bojo da apuração, foram identificados desvios de recursos do município, no período de 2009 a 2020, respectivamente, durante as gestões de Júnior Lourenço e do ex-prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort.

## **TJ-MA manda Operação Laços de Família para TRF-1**

As investigações sobre supostos crimes de fraude em procedimento licitatório, peculato e organização criminosa que resultaram na Operação Laços de Família, deflagrada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas) no mês passado, serão encaminhadas para o TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região.

A decisão foi tomada nesta quinta-feira (29) pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, em julgamento de habeas corpus impetrado pela defesa do empresário Tiago Val Quintan Pinto Frazão.

Os desembargadores acolheram o entendimento sustentado pelo advogado Alex Ferreira Borralho, que também defende outros dez investigados, de que a Justiça estadual é incompetente para conhecimento e processamento de eventual ação penal para julgar o caso, e de que houve irregularidade procedimental nas investigações realizadas pelo Gaeco.

Com a decisão, o TRF-1 terá de ser pronunciar sobre a validade das investigações feitas na esfera estadual.

“A investigação ensejadora da ‘Operação Laços de Família’ envolve verbas federais, passando a apuração administrativa a ser de interesse da Justiça Federal, ficando clara a existência de interesse da União. O que os desembargadores reconheceram foi a aplicabilidade do contido no artigo 109, inciso IV, da Carta Republicana Federal”, defendeu Borralho.

Deflagrada com auxílio da Seccor (Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção), da Polícia Civil do Maranhão, a Operação Laços de Família teve como principal alvo o ex-prefeito de Miranda do Norte, Júnior Lourenço (PL), atualmente deputado federal, que também teve habeas corpus concedido pela 2ª Câmara Criminal do TJ-MA, na mesma sessão.

Segundo o Ministério Público do Maranhão, as investigações foram iniciadas a partir de denúncia do TCU (Tribunal de Contas da União). No bojo da apuração, foram identificados desvios de recursos do município, no período de 2009 a 2020, respectivamente, durante as gestões de Júnior Lourenço e do ex-prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort.

Do Jorge Aragão

## Rompendo o casulo

Carlos Nina

O presidente do Tribunal Marítimo, vice-almirante Wilson Pereira de Lima Filho, proferiu na manhã desta quinta-feira (29 de junho), no auditório da EMAP (Empresa Maranhense de Administração Portuária), no porto do Itaqui, uma palestra, verdadeira aula, não só sobre o próprio TM, sua competência, estrutura e a tramitação dos processos, como sobre a segurança da (e na) navegação.

A presença em São Luís do presidente Wilson Lima Filho tem significado extraordinário, no mínimo por dois motivos relevantíssimos.

Um, de natureza mais simbólica, é por ser portador de cópia dos autos do processo que tramitou naquela Corte sobre o Maria Celeste, navio que, em 1954, incendiou-se em frente ao viaduto que separa, na praça Pedro II, a Capitania dos Portos do Palácio dos Leões.

O mérito é do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, que convenceu o presidente do TM a vir a São Luís para fazer a entrega dos autos, em solenidade no Tribunal de Justiça, e não no Tribunal Marítimo, como propusera seu presidente.

Tal ato, porém, além de simbólico, traz para São Luís um documentos histórico que, com certeza, saciará a curiosidade de estudiosos e pesquisadores que gostariam de conhecer os detalhes desse tenebroso acidente, verdadeira explosão, que meus olhos de menino viram, com bolas de fogo sendo lançadas do convés do navio (seriam tonéis de combustíveis).

O outro motivo é que, tal como o ato antes mencionado, o presidente do TM brindou aos que foram ouvi-lo na EMAP o testemunho de alguém que, no exercício do cargo de presidente do Tribunal Marítimo, tem contribuído de maneira inovadora na divulgação da existência daquele que o palestrante, no início, chamou de ilustre desconhecido: o Tribunal Marítimo.

Quando, portanto, o presidente dessa Corte especializada se dispõe a sair mundo afora, como ele o tem feito, falando sobre o Tribunal Marítimo, há que se louvar essa conduta, porque contribui para romper aquilo que o ilustre Almirante também destacou em sua aula: o desinteresse pelo Direito Marítimo, criticando mesmo o fato de não ser matéria obrigatória nos cursos de Direito, mas, nas que oferecem a disciplina, eletiva.

Essa conduta, destacada pela Dra. Carmem Pimenta, pós-graduada em Direito Marítimo e Portuário pela UNISANTOS, presente no auditório, tem contribuído para que a sociedade passe não só a saber da existência daquele ilustre desconhecido, mas a conhecê-lo de forma transparente. Não só nessa atividade propagadora, mas nos investimentos inovadores que têm feito à frente da Corte, no que se refere à modernização da tramitação processual, mas na disponibilização de informação sobre os autos processuais ali existentes, bem como de outras informações de interesse dos advogados, das partes, acadêmicos, estudiosos e pesquisadores.

Relevante, também, em sua exposição, foi o destaque à segurança, ressaltando que, como presidente, palestras como aquelas não são só propagação da existência do TM, mas prevenção, no sentido de estimular nas pessoas o senso de responsabilidade quanto aos cuidados que todos devem ter nas atividades do setor.

Por dever de justiça, sem demérito da contribuição inegável que o Almirante tem dado com sua conduta na presidência do Tribunal Marítimo, fiz questão de ressaltar que pelo rompimento desse casulo tem-se um dever de gratidão para com a Dra. Eliane Ocatviano Martins, Osvaldo Agripino de Castro Júnior e Matusalém Pimenta, que tomaram a iniciativa, em seminários, cursos e eventos de toda natureza, disseminar o estudo e a importância do Direito Marítimo, produzindo também uma literatura farta, ampla e especializada sobre os temas voltados para a atividade marítima, da navegação, portuária e aduaneira.

De parabéns, portanto, o presidente do TJ do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, pela iniciativa do convite, e ao presidente do TM, almirante Wilson Pereira de Lima Filho, pelo que tem feito não só na apresentação do já não tão desconhecido, mas sempre ilustre e produtivo Tribunal Marítimo, mas na sua modernização e transparência, assim contribuindo, também, para demonstrar a importância do Direito Marítimo, especialmente considerando a excepcionalidade da costa brasileira, a riqueza do País, a grandeza de seus portos, a extensão e navegabilidade de sua rede hidrográfica, do que são exemplos a Amazônia Azul, o complexo portuário da Baía de São Marcos, o rio Amazonas e, por fim, o volume das mercadorias que são transportadas do e para o Brasil pela via marítima.



## **TJ-MA manda Operação Laços de Família para TRF-1**

As investigações sobre supostos crimes de fraude em procedimento licitatório, peculato e organização criminosa que resultaram na Operação Laços de Família, deflagrada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas) no mês passado, serão encaminhadas para o TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região.

A decisão foi tomada nesta quinta-feira (29) pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, em julgamento de habeas corpus impetrado pela defesa do empresário Tiago Val Quintan Pinto Frazão.

Os desembargadores acolheram o entendimento sustentado pelo advogado Alex Ferreira Borralho, que também defende outros dez investigados, de que a Justiça estadual é incompetente para conhecimento e processamento de eventual ação penal para julgar o caso, e de que houve irregularidade procedimental nas investigações realizadas pelo Gaeco.

Com a decisão, o TRF-1 terá de ser pronunciar sobre a validade das investigações feitas na esfera estadual.

“A investigação ensejadora da ‘Operação Laços de Família’ envolve verbas federais, passando a apuração administrativa a ser de interesse da Justiça Federal, ficando clara a existência de interesse da União. O que os desembargadores reconheceram foi a aplicabilidade do contido no artigo 109, inciso IV, da Carta Republicana Federal”, defendeu Borralho.

Deflagrada com auxílio da Seccor (Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção), da Polícia Civil do Maranhão, a Operação Laços de Família teve como principal alvo o ex-prefeito de Miranda do Norte, Júnior Lourenço (PL), atualmente deputado federal, que também teve habeas corpus concedido pela 2ª Câmara Criminal do TJ-MA, na mesma sessão.

Segundo o Ministério Público do Maranhão, as investigações foram iniciadas a partir de denúncia do TCU (Tribunal de Contas da União). No bojo da apuração, foram identificados desvios de recursos do município, no período de 2009 a 2020, respectivamente, durante as gestões de Júnior Lourenço e do ex-prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort.

## **TRF-1 decidirá sobre a validade da Operação Laços de Família**

As investigações sobre supostos crimes de fraude em procedimento licitatório, peculato e organização criminosa que resultaram na Operação Laços de Família, deflagrada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas) no mês passado, serão encaminhadas para o TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região.

A decisão foi tomada nesta quinta-feira (29) pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, em julgamento de habeas corpus impetrado pela defesa do empresário Tiago Val Quintan Pinto Frazão.

Os desembargadores acolheram o entendimento sustentado pelo advogado Alex Ferreira Borralho, que também defende outros dez investigados, de que a Justiça estadual é incompetente para conhecimento e processamento de eventual ação penal para julgar o caso, e de que houve irregularidade procedimental nas investigações realizadas pelo Gaeco.

Com a decisão, o TRF-1 terá de ser pronunciar sobre a validade das investigações feitas na esfera estadual.

“A investigação ensejadora da ‘Operação Laços de Família’ envolve verbas federais, passando a apuração administrativa a ser de interesse da Justiça Federal, ficando clara a existência de interesse da União. O que os desembargadores reconheceram foi a aplicabilidade do contido no artigo 109, inciso IV, da Carta Republicana Federal”, defendeu Borralho.

Deflagrada com auxílio da Seccor (Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção), da Polícia Civil do Maranhão, a Operação Laços de Família teve como principal alvo o ex-prefeito de Miranda do Norte, Júnior Lourenço (PL), atualmente deputado federal, que também teve habeas corpus concedido pela 2ª Câmara Criminal do TJ-MA, na mesma sessão.

Segundo o Ministério Público do Maranhão, as investigações foram iniciadas a partir de denúncia do TCU (Tribunal de Contas da União). No bojo da apuração, foram identificados desvios de recursos do município, no período de 2009 a 2020, respectivamente, durante as gestões de Júnior Lourenço e do ex-prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort.

## **TJ-MA manda Operação Laços de Família para TRF-1**

Publicado em 30 de julho de 2021 por Redação

4

As investigações sobre supostos crimes de fraude em procedimento licitatório, peculato e organização criminosa que resultaram na Operação Laços de Família, deflagrada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas) no mês passado, serão encaminhadas para o TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região.

A decisão foi tomada nesta quinta-feira (29) pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, em julgamento de habeas corpus impetrado pela defesa do empresário Tiago Val Quintan Pinto Frazão.

Os desembargadores acolheram o entendimento sustentado pelo advogado Alex Ferreira Borralho, que também defende outros dez investigados, de que a Justiça estadual é incompetente para conhecimento e processamento de eventual ação penal para julgar o caso, e de que houve irregularidade procedimental nas investigações realizadas pelo Gaeco.

Com a decisão, o TRF-1 terá de ser pronunciar sobre a validade das investigações feitas na esfera estadual.

“A investigação ensejadora da ‘Operação Laços de Família’ envolve verbas federais, passando a apuração administrativa a ser de interesse da Justiça Federal, ficando clara a existência de interesse da União. O que os desembargadores reconheceram foi a aplicabilidade do contido no artigo 109, inciso IV, da Carta Republicana Federal”, defendeu Borralho.

Deflagrada com auxílio da Seccor (Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção), da Polícia Civil do Maranhão, a Operação Laços de Família teve como principal alvo o ex-prefeito de Miranda do Norte, Júnior Lourenço (PL), atualmente deputado federal, que também teve habeas corpus concedido pela 2ª Câmara Criminal do TJ-MA, na mesma sessão.

Segundo o Ministério Público do Maranhão, as investigações foram iniciadas a partir de denúncia do TCU (Tribunal de Contas da União). No bojo da apuração, foram identificados desvios de recursos do município, no período de 2009 a 2020, respectivamente, durante as gestões de Júnior Lourenço e do ex-prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort.

## **TJ/MA manda para TRF-1 "Operação Laços de Família" que envolve o deputado federal Júnior Lourenço**

2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça entendeu que instância estadual não tem competência para processar e julgar eventual ação penal sobre o caso.

Por Minuto Barra

30/07/21 - Atualizado em 30/07/21

TJ/MA manda para TRF-1 "Operação Laços de Família" que envolve o deputado federal Júnior Lourenço  
As investigações sobre supostos crimes de fraude em procedimento licitatório, peculato e organização criminosa que resultaram na Operação Laços de Família, deflagrada pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas) no mês passado, serão encaminhadas para o TRF (Tribunal Regional Federal) da 1ª Região.

A decisão foi tomada nesta quinta-feira (29) pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, em julgamento de habeas corpus impetrado pela defesa do empresário Tiago Val Quintan Pinto Frazão.

Os desembargadores acolheram o entendimento sustentado pelo advogado Alex Ferreira Borralho, que também defende outros dez investigados, de que a Justiça estadual é incompetente para conhecimento e processamento de eventual ação penal para julgar o caso, e de que houve irregularidade procedimental nas investigações realizadas pelo Gaeco.

Com a decisão, o TRF-1 terá de ser pronunciar sobre a validade das investigações feitas na esfera estadual.

“A investigação ensejadora da ‘Operação Laços de Família’ envolve verbas federais, passando a apuração administrativa a ser de interesse da Justiça Federal, ficando clara a existência de interesse da União. O que os desembargadores reconheceram foi a aplicabilidade do contido no artigo 109, inciso IV, da Carta Republicana Federal”, defendeu Borralho.

Deflagrada com auxílio da Seccor (Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção), da Polícia Civil do Maranhão, a Operação Laços de Família teve como principal alvo o ex-prefeito de Miranda do Norte, Júnior Lourenço (PL), atualmente deputado federal, que também teve habeas corpus concedido pela 2ª Câmara Criminal do TJ-MA, na mesma sessão.

Segundo o Ministério Público do Maranhão, as investigações foram iniciadas a partir de denúncia do TCU (Tribunal de Contas da União). No bojo da apuração, foram identificados desvios de recursos do município, no período de 2009 a 2020, respectivamente, durante as gestões de Júnior Lourenço e do ex-prefeito Carlos Eduardo Fonseca Belfort.

Por Atual7

## **E MAIS**

- A Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão decidiu ontem enviar as investigações sobre desvio de verba pública envolvendo o deputado Júnior Lourenço (PL) para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
- As investigações em questão fazem parte da Operação Laços de Família feita pelo Gaeco.

## TRIVIAL VARIADO

O Poder Judiciário do Maranhão estabeleceu novas diretrizes para o retorno das atividades presenciais, a partir do dia 2 de agosto. A Portaria determina o retorno ao trabalho 100% presencial no horário de expediente, das 8h às 15h, e o atendimento ao público em geral das 8h às 13h, como fixado em Resolução.

## **Presidente do Tribunal de Justiça recebe cópia do processo sobre incêndio do navio Maria Celeste**

por Aquiles Emir -30 de julho de 2021

Acidente ocorreu em São Luís, em 1954

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, recebeu, nesta sexta-feira (30), do presidente do Tribunal Marítimo, vice-almirante Wilson Lima Filho, cópia do processo referente ao histórico incêndio ocorrido, em 1954, com a embarcação “Maria Celeste”. O documento foi entregue durante solenidade oficial realizada no Salão Nobre do TJMA.

Na abertura do evento, o presidente da Corte de Justiça, desembargador Lourival Serejo, fez um breve relato histórico sobre o fato, que ganhou grande repercussão à época, e enfatizou a relevância do momento para a preservação da memória maranhense. “Essa iniciativa é de extrema importância para a preservação da memória do nosso Estado. Afinal, esse acidente, ocorrido com a embarcação Maria Celeste, povoou o imaginário de toda uma geração da nossa sociedade maranhense. O fato ficou registrado em nossas memórias e, a partir de agora, fará parte do nosso acervo histórico”, pontuou.

Na oportunidade, o desembargador Lourival Serejo enfatizou que os autos também irão compor o acervo do Museu do Tribunal de Justiça do Maranhão, que será inaugurado em breve. O projeto atende a uma das metas prioritárias da atual gestão. “O nosso Tribunal tem se empenhado bastante em registrar e perpetuar esses dados históricos, tanto da Justiça, que é considerada hoje o maior repositório histórico de pesquisa do Maranhão, quanto da nossa cidade de São Luís. Me sinto muito honrado com essa iniciativa, que beneficiará inúmeros pesquisadores e pesquisadoras. É um grande presente para todos nós”, frisou o presidente, registrando agradecimentos especiais a toda a Comitativa do Tribunal Marítimo que contribuiu para a concretização desse projeto.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Vélten Pereira, enfatizou a importância da parceria firmada entre o Judiciário maranhense e o Tribunal Marítimo para o trabalho de resgate da memória histórica realizado pelo Tribunal de Justiça. “Tudo que vem pra somar à nossa memória é muito importante. O Tribunal Marítimo acolheu prontamente a demanda da Justiça maranhense, com a entrega da cópia dos autos acerca desse trágico acidente. Com essa ação, o Tribunal de Justiça do Maranhão reforça o seu papel de resgate da memória histórica, dando um grande exemplo, como Corte de Justiça. A iniciativa oferecerá uma contribuição significativa para a sociedade, fruto dessa importante parceria”, ressaltou.

O presidente do Tribunal Marítimo, vice-almirante Wilson Pereira de Lima Filho, afirmou que a iniciativa irá contribuir para a preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado e parabenizou o Judiciário maranhense pelo exitoso trabalho realizado nessa área. “A iniciativa faz parte de um conjunto de políticas públicas que o Tribunal de Justiça vem, muito acertadamente, realizando para o resgate e preservação do patrimônio histórico e cultural. Além disso, a disponibilização dos autos visa fomentar a conscientização sobre a importância da segurança da navegação, neste Estado vocacionado para o mar. É preservando a memória que se constrói a nossa história”, destacou.

Compareceram à solenidade os desembargadores do TJMA Jorge Rachid Mubárack Maluf, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho e a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza; os juízes auxiliares

da Corregedoria Geral de Justiça Raimundo Bogéa e José Nilo Ribeiro Filho; o capitão de Fragata André Vinícius Faro Nunes, no ato representando o comandante da Capitania dos Portos do Maranhão; a presidente da Comissão de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro da OAB/MA, Najla Buhatem Maluf; o assessor de Justiça e Legislação do Tribunal Marítimo, capitão de Corveta, tenente Jones de Sousa Silva.

Também prestigiaram o evento o diretor geral do TJMA, Mário Lobão; o diretor de Segurança Institucional do Tribunal, coronel da Polícia Militar Alexandre Magno; os advogados marítimos Carmem Lúcia Pimenta e Matusalém Gonçalves Pimenta; a esposa do presidente do TJMA, Ana Maria Gomes Serejo; e a esposa do presidente do Tribunal Marítimo, Valéria Pereira de Lima; além de servidores e servidoras da Justiça.

Solenidade de entrega de cópia do processo referente ao incêndio do navio Maria Firmina

Incêndio - O incêndio do navio Maria Celeste, ocorrido no dia 16 de março de 1954 na costa maranhense, foi uma tragédia que ficou marcada na história do Maranhão. O acidente, que já completou 67 anos, causou bastante comoção na época. O comércio fechou as portas e uma partida de futebol teve sua renda destinada aos sobreviventes do desastre que resultou em 16 mortes, sendo 12 estivadores e quatro tripulantes.

O caso teve grande repercussão nos jornais, à época, a exemplo do periódico maranhense “Jornal do Povo”, e foi tema do livro “Maria Celeste da Terra e do Mar”, romance do escritor Waldemiro Viana, membro da Academia Maranhense de Letras (AML).

Construído em 1944, no Estado do Texas, nos Estados Unidos (EUA), o navio era, inicialmente, um bólide de guerra. Após o fim da 2ª Guerra Mundial, em 1946, a embarcação foi vendida e chegou a Brasil, onde recebeu o nome de Maria Celeste. O navio começou a servir como uma embarcação cargueira, que transportava tambores cheios de gasolina e óleo diesel, e era de propriedade da Companhia de Navegação de São Paulo.

Em 16 de março de 1954, vários barris de gasolina que se encontravam no interior do navio explodiram, a poucos metros da antiga rampa Campos Melo, hoje, cais da Praia Grande, nas proximidades do Palácio dos Leões, em São Luís. Até hoje não foi confirmada a causa exata do incêndio.

Relatos históricos apontam que teria ocorrido um problema elétrico junto ao mastro principal, e que no navio havia querosene e gasolina de aviação, além de muitos galões acondicionados neste local. Um deles teria apresentado um vazamento que não foi percebido pela equipe de manutenção e uma possível faísca provocada por algum curto teria iniciado o incêndio que tomou de conta do navio. A fumaça gerada pela explosão podia ser vista a quilômetros da Beira-Mar.

O navio ficou três dias em chamas até naufragar. O mastro da embarcação podia ser visto até a década de 1980, quando foi finalmente retirado do local.

Processo - O processo original sobre o caso foi microfilmado e incinerado em virtude de normas existentes à época. Agora, por meio de uma iniciativa do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, que solicitou ao presidente do Tribunal Marítimo, vice-almirante, Wilson Pereira de Lima Filha, uma cópia autêntica do Processo nº 2.643/1954, referente ao incêndio do navio Maria Celeste, o Acervo do Museu do TJMA, prestes a ser inaugurado, contará com os autos do inquérito e servirá como uma fonte de consulta e em instrumento motivacional para as gerações futuras.